

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: stnxdjoc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/11/2012 Moção de aplausos nº 2075/2012 Protocolo nº 4798/2012
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe à **CONAMAD**, “MOÇÃO DE APLAUSO”, vazada nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros e a requerimento do Deputado SEBASTIÃO REZENDE, manifesta seus mais efusivos aplausos à **CONAMAD**, Convenção Nacional das Assembleias de Deus Ministério de Madureira na pessoa do seu **PRESIDENTE BISPO DR. MANOEL FERREIRA**, extensivo a todos seus Membros e Obreiros, pelo empenho em intermediar acordo entre índios, não índios e Governo Brasileiro através da Casa Civil e Presidência da República com intuito de dirimir o conflito estabelecido na Gleba Suiá-Missú demarcada como terra indígena Maraiwãtsédé, localizada entre os Municípios de Alto Boa Vista e São Félix do Araguaia, na Região do Vale do Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2012

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

“Sete mil pessoas não têm para onde ir quando forem retiradas das terras remanescente da Gleba Suiá Missú, cujo prazo para saída é de 9 de dezembro próximo, de acordo com Notificação Judicial feita à comunidade local. Prefeitos dos Municípios onde estão a Gleba não sabem o que fazer com a população que precisa ser retirada da área, cuja posse é disputada há três décadas por índios e não índios. A área em litígio entre produtores rurais e indígenas fica entre os municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista, na região do Vale do Araguaia, no nordeste de Mato Grosso.

Cerca de 250 soldados do Exército Brasileiro e Força Nacional de Segurança estão no Município de Alto Boa Vista para cumprir decisão judicial pela desocupação.

A decisão para desocupar a área foi feita pela Justiça Federal e ratificada em outubro pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Carlos Ayres Britto. A base para retirada de famílias da área foi uma Portaria do Ministério da Justiça, que determinou a demarcação da área a favor da FUNAI para criar uma reserva indígena Xavante.”

Esta Casa de Leis homenageia a **CONAMAD** - Convenção Nacional das Assembleias de Deus Ministério de Madureira que compreendendo a gravidade do que está acontecendo na região, tem contribuído de forma direta nos deslocamentos, alimentação e estada de moradores da região de conflito à Capital Federal, bem como participando de Audiências junto ao Governo Federal em busca de uma solução plausível tanto para os produtores rurais, quanto para os indígenas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2012

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual